

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 245/2018 – CIB

Goiânia, 05 de dezembro de 2018.

Aprova os Fluxos de Atendimento e Regulação das pessoas portadoras das Doenças Raras: Atrofia Muscular Espinhal (AME), Epidermólise Bolhosa (EB), Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e Fibrose Cística (FB).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade, condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – A Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS, instituindo também incentivos financeiros de custeio das ações e serviços de saúde;
- 4 – A Portaria nº 981/GM/MS, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 05 de dezembro de 2018, os Fluxos de Atendimento e Regulação das pessoas portadoras das Doenças Raras: *Atrofia Muscular Espinhal (AME), Epidermólise Bolhosa (EB), Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e Fibrose Cística (FB)*, detalhado no Anexo II das Notas Técnicas 01/2018; 02/2018; 03/2018 e 04/2018, partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

João Carlos Gorski
Superintendente Executivo
SUPEXISES-GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS